

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 149/2025 - Importação em Caráter Excepcional, de 20/2/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.829405/2024-59

Expediente: 0107583/25-9

Ementa: Trata-se de análise do pleito da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ nº 92.815.000/0001-68, estabelecido à Rua Prof. Annes Dias, nº 295, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, protocolado em 12/12/2024, para autorização, em caráter excepcional, para importação de 60 frascos do medicamento ZYTOMYCIN (Mitomicina) 10 MG da empresa ZUVIUS LIFE SCIENCES PVT LTD, localizada em Block No. 426, Bavla-Bagodara Highway, Ahmedabad, Gujarat, na Índia, relacionada à L.I. nº 25/0662437-8, de 14/02/2025, não se destinando à revenda ou comércio, nos termos da RDC nº 488, de 7 de abril de 2021, nos termos da RDC nº 488, de 7 de abril de 2021.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPAF

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 60 (sessenta) frascos do medicamento Zytomycin (Mitomicina) 10 mg, Licença de Importação - LI 25/0662437-8, solicitada pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (CNPJ 92.815.000/0001-68), nos termos do voto do relator - Voto nº 23/2025/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 3400531).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/02/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3457030** e o código CRC **1E8200E9**.

Referência: Processo nº
25351.829405/2024-59

SEI nº 3457030